



LIGA DESPORTIVA DE IGARASSU

FUNDADA EM 15 DE MAIO DE 1957 FILIADAS A FPF
SEDE PROVISÓRIA AV. DUARTE COELHO S/N
CNPJ: 11.547.932/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A LIGA DESPORTIVA DE IGARASSU, neste ato representada por seu presidente Sr. **Antonio Martins dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 2.950.769 SSP/PE inscrito no CPF sob o nº 452.274.114-68, residente neste município, a Rua Sebastiana Henrique Duarte, nº 29, Cortegada Tabatinga Igarassu – PE, **CONVOCA** a todos os associados e interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva da Liga Desportiva de Igarassu, que será realizada no dia 28 de maio de 2022, às 10:00 (dez horas) no auditório da secretaria de educação de Igarassu, para deliberarem sobre.

ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação às 10:00 horas, com terça parte das equipes filiadas presente, caso não haja número suficiente para deliberação, será realizada no mesmo dia e local às 11:00 horas, com qualquer número de equipes filiadas presente.

Conforme o Estatuto da entidade a eleição será coordenada pelo presidente da Liga Desportiva de Igarassu e a Federação Pernambucana de Futebol, sem direito de voto.

O pedido de inscrição de chapas deverá ser protocolado na sala de apoio da Liga Desportiva de Igarassu, Av. Diper nº 15-B, Quadra A, Lote 01-Saramandaia Igarassu – PE, CEP 53 620 730, com antecedência mínima de 72 horas de dia útil para a data da eleição.


As chapas deverão ser assinadas pelos presidentes das equipes filiadas aptas a votarem, onde os mesmos estarão cientes e de acordo com a candidatura para conhecimento antecipado de toda matéria sujeita a deliberação, será obrigado assinatura de no mínimo uma terça parte filiadas aptas a votarem.

Terão direito a votar todos os presidentes das equipes filiadas à LDI, e que atenderam aos seguintes requisitos: 1º Ter CNPJ, 2º ter participado de pelo menos 01 (um) campeonato entre os dois últimos organizados pela LDI

Só será permitido o voto de representante de equipe mediante apresentação de procuração registrada em cartório.

Igarassu, 12 de maio de 2022.

Eivaldo Mendes
Diretor FPF-PE


Antonio Martins dos Santos
Presidente

Autêntico por ser cópia
idêntica ao original
Recibo, 12/05/2022